



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5/2025

Data: 10/02/2025 - Página 1 de 1

#### Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 5/2025 que “AUTORIZA CAMPANHAS PARA O AUMENTO DA ARRECADANÇA DO MUNICÍPIO, O INCENTIVO E A VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DOS SERVIÇOS LOCAIS, COM SORTEIOS ANUAIS DE PRÊMIOS EM DINHEIRO E PRÊMIOS INSTANTÂNEOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### Relatório:

Segundo exposição de motivos, o Projeto visa incentivar a emissão de documentos fiscais, aumentando a arrecadação municipal e fortalecendo o comércio, a indústria e os serviços locais. A iniciativa tem o objetivo de conscientizar os munícipes sobre a importância de exigir notas fiscais, elevar o Índice de Participação dos Municípios (IPM) e promover a responsabilidade fiscal. A regulamentação via Decreto permitirá ajustes anuais conforme a realidade econômica e orçamentária do Município.

No art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, através do qual o constituinte conferiu aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Tais previsões foram ratificadas nos artigos 8º e 13, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 10, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa.

Quanto à iniciativa, o Projeto se mostra adequado, à luz do disposto nos artigos 44, e 66, incisos I, XVI e XXVIII, ambos da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa, uma vez que deflagrado o processo legislativo pelo Prefeito em matéria afeta à administração, resta preenchido o requisito de validade formal.

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

**Ver.ª Lucimar Zarpelon**

Relatora

Voto do Presidente: <b>APROVA O PARECER</b>	Voto do Revisor: <b>APROVA O PARECER</b>
<b>Ver. Paulo José Massolini</b> Presidente	<b>Ver.ª Evane Mara Gagiola Dalla Rosa</b> Revisora

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil